



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 151**, a realizar no próximo dia **23 de junho de 2020**, pelas **21.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Três - Análise e aprovação da Declaração de Compromisso do programa PARTIS.

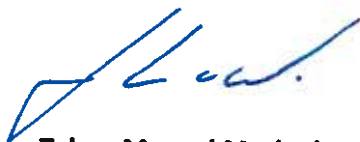
Ponto Quatro - Análise e discussão da autorização para utilização do campo Filipe Jonas.

Ponto Cinco – Análise e discussão sobre a cedência temporária das instalações do CALQ à Fundação António Aleixo.

Ponto Seis – Análise e discussão sobre normas e comportamentos no mercado de fruta/legumes.

Quarteira, 17 de junho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



J. Manuel
[Signature]

ATA Nº. 151

-----Ao vigésimo terceira dia do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma hora, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise e aprovação da Declaração de Compromisso do programa PARTIS. -----

Ponto Quatro - Análise e discussão da autorização para utilização do campo Filipe Jonas. -----

Ponto Cinco – Análise e discussão sobre a cedência temporária das instalações do CALQ à Fundação António Aleixo. -----

Ponto Seis – Análise e discussão sobre normas e comportamentos no mercado de fruta/legumes. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Elaboração de projeto de execução para loja na R. Dr. José Pedro, à empresa Maider Brito Lda. NIF: 509801471, pelo valor base de 10.000,00€ (Dez mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 21/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto 1.2- Convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Elaboração do projeto de execução para a adaptação da antiga lota de Quarteira a centro de exposições, à empresa Porticone Lda. NIF: 509322930, pelo valor base de 16.500,00€ (Dezasseis mil e quinhentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 22/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.3 - Adjudicar a “Criação de Plataforma web para academia do Saber”, à empresa UNYKVIS, LDA., pelo valor de 19.990,00€ (Dezanove mil novecentos e noventa euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 18/2020. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a “Criação de Plataforma web para academia do Saber”, à empresa UNYKVIS, LDA., pelo valor de 19.990,00€ (Dezanove mil



novecentos e noventa euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 18/2020.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de subsídio ao Centro Paroquial de Quarteira, no montante de 6 0000,00€, €, como apoio ao trabalho desenvolvido com os mais desfavorecidos na Cantina Social⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a Declaração de Compromisso para a candidatura ao programa PARTIS, da Fundação Calouste Gulbenkian, por parte do grupo de Teatro Comunitário – Quarteira Fora da Caixa, do JAT – Coletivo Janela Aberta de Teatro – Associação Cultural, conforme documento anexo.-----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a utilização do campo exterior no Jardim Filipe Jonas, em Quarteira, por parte do Clube de Basket Quarteira Tubarões de forma a retomar a atividade no âmbito de treinos de atletas Federados, com total controlo do clube.-----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a utilização das instalações do CALQ, por parte da Fundação António Aleixo, com vista a realização de atendimento aos agregados familiares no âmbito do projeto PROLE, dia 22 de junho a 30 de setembro de 2020.-----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade e seguindo as normas de segurança e higiene, durante esta fase COVID-19, estabelecer a regra de não ser permitido a venda de quaisquer produtos a quem não tenha equipamento de proteção individual (máscara ou viseira). No caso de não cumprimento remete-se para a suspensão de presença de 1 dia no mercado seguinte e no caso de ser recorrente perde o direito ao lugar de venda.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

